



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 009/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-ítem 6.7, 6.8 e 6.9 do Edital n.º 020/2003, **resolve:**

CONVOCAR

Os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do emprego público, devendo apresentar no ato do comparecimento toda documentação exigida para a contratação, ocasião em que serão encaminhados para o exame médico pericial, clínico e outros julgados necessários para o desempenho do emprego público, conforme estabelece o sub-ítem 6.5 e 6.8 do Edital n.º 020/2003.

Havendo igualdade na contagem geral dos pontos, o critério de desempate será realizado por ocasião da contratação, conforme estabelece o sub-ítem 5.4 do Edital n.º 020/2003.

O não pronunciamento do candidato aprovado relacionado neste Edital no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura ao emprego no qual se habilitou, conforme estabelece o sub-ítem 6.9 do Edital n.º 020/2003.

A contratação do candidato no emprego, fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no sub-ítem 2.3. do Edital n.º 020/2003.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVENTE GERAL – 44 horas semanais
(Preenchimento de 02 vagas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
09.04.056	ALTINO LAMBERTE	7.º
09.04.072	JOSE DA SILVA MEDEIROS	7.º



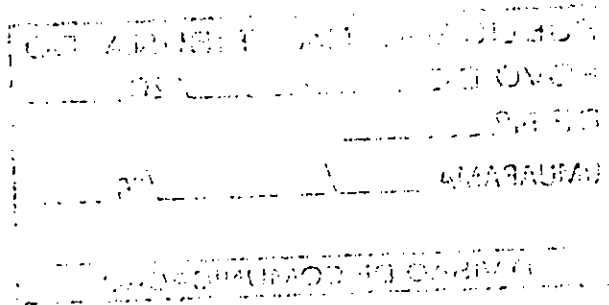
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de Março de 2004.

ANTONIO BERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIBNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 3 / 20 04
DE Nº 8720
UMUARAMA, 09 / 3 / 20 04
Ellen Paula Nunes -
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO